DECISÃO
Referente edital de concorrência 003/2015

ACOLHO os termos do parecer da Assessoria Jurídica, os quais tomo como razões de decidir, para o fim de DETERMINAR a suspensão da licitação n. 003/2015, até o julgamento do mandado de segurança n. 1.16.0000411-7.

Sinimbu, 10 de fevereiro de 2016.

CLAIRTON WEGMANN
Prefeito Municipal